

OFICIO Nº 459/2023 - SEMED/GAB

Altamira/PA, 03 de abril de 2023

**À CORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
NESTA**

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.

Senhor(a) Coordenador(a),

Cumprimento-o(a) respeitosamente, vimos solicitar abertura de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao Funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Altamira, localizada na Rua Intendente Floriano, 2337, Sudam I, 68.370-240– Altamira/PA, conforme descrito no Termo de Referência e Laudo de Vistoria/Avaliação de Imóvel em anexo.

Atenciosamente,

KATIA MIRELLA DA SILVA  
LOPES:71219617 253

Assinado de forma digital por KATIA MIRELLA DA SILVA  
LOPES:71219617253

---

**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

Ofício nº 453/2023-SEMED/GAB

Altamira/PA, 28 de março de 2023

Ilmo. Sr.  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
Nesta

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.

Prezada Senhora,

Cumprimento-o (a) respeitosamente, vimos solicitar de Vossa Senhoria que seja feita avaliação do imóvel para locação destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Altamira – zona urbana do município de Altamira/PA.

Solicito análise do valor de mercado imobiliário para o aluguel em questão.

Sem mais, aguardamos resposta e reiteramos os nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

KATIA MIRELLA DA  
SILVA  
LOPES:71219617253

Assinado de forma  
digital por KATIA  
MIRELLA DA SILVA  
LOPES:71219617253

---

**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

O presente documento visa planejar a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL

<b>1. Dados do Processo:</b>					
<b>Órgão</b>	<b>Responsável</b>	<b>pela</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Contratação:</b>					
<b>Objeto:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.					
<b>2. Requisitos da Aquisição:</b>					
<b>2.1. Natureza dos Serviços:</b> O objeto a ser contratado é caracterizado como serviços de locação de imóveis, realizados após avaliação técnica de engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento.					
<b>2.2. Relevância dos requisitos estipulados:</b> A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se na solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Altamira.					
<b>3. Características:</b>					
O imóvel possui uma edificação em alvenaria com 190m <sup>2</sup> , dividida em: Pavimento térreo – recepção, área de convivência, três salas grandes, cozinha e 2º banheiros; 1º Pavimento (mezanino) com três salas pequenas.					
<b>4. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:</b>					
O ETP considerou Preços referenciados através de pesquisas de precificação de imóveis dentro do município de Altamira, Zona Urbana, e por ser o único imóvel que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Altamira.					
<b>5. Motivação/Objetivo:</b>					
A motivação/objetivo se justifica pela necessidade de locação de espaço para funcionamento do Conselho de Educação, tendo em vista que o prédio que ocupavam está em reforma.					
<b>6. Resultados Esperados:</b>					
Melhorar a qualidade no exercício do papel de articuladores e mediadores das demandas educacionais junto aos gestores municipais, nas quais desempenham funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora.					
<b>7. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:</b>					
CERTIFICAMOS, PARA DEVIDOS FINS, QUE O SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO É RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO, QUE COMPILA OS SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.					
Altamira/PA, 31 de março de 2023.					
<table><tr><td>ANA CAROLINE DA SILVA PORTO GUIMARAES:059587 34644</td><td>Assinado de forma digital por ANA CAROLINE DA SILVA PORTO GUIMARAES:05958734644</td></tr></table> <p><b>ANA CAROLINE S PORTO GUIMARÃES</b> Engenheira Civil – CREA MG 220565D Matricula N° 177906-0</p>				ANA CAROLINE DA SILVA PORTO GUIMARAES:059587 34644	Assinado de forma digital por ANA CAROLINE DA SILVA PORTO GUIMARAES:05958734644
ANA CAROLINE DA SILVA PORTO GUIMARAES:059587 34644	Assinado de forma digital por ANA CAROLINE DA SILVA PORTO GUIMARAES:05958734644				



ESTADO DO PARÁ  
 GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA DE RISCOS				
<b>1. Dados do Processo:</b>				
<b>Objeto:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.				
<b>2. Fase de Análise:</b>				
<b>PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>				
<b>3. Riscos referente a fase de análise escolhida:</b>				
<b>Risco 01:</b>	<b>Planejamento deficiente</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	
<b>Dano(s):</b>				
O prejuízo quanto ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.				
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>				<b>Responsável:</b>
Realizar laudo eficiente para verificar se atende a necessidade do setor.				SEPLAN/SETOR DE ENGENHARIA
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>				<b>Responsável:</b>
Revisão				PMA
<b>Risco 02:</b>	<b>Elaboração do Laudo de Avaliação de Imóveis</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	
<b>Dano(s):</b>				
Locação de imóvel que não atenda o solicitado pela administração pública.				
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>				<b>Responsável:</b>
Elaborar adequadamente o laudo de avaliação de imóveis termo de referência conforme as características solicitadas pela Secretaria de Educação.				SETOR DE ENGENHARIA
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>				<b>Responsável:</b>
Refazer o Laudo de Avaliação de Imóveis.				SETOR DE ENGENHARIA
<b>Risco 03:</b>	<b>Indisponibilidade financeira</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	
<b>Dano(s):</b>				
A não contratação do objeto licitado.				
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>				<b>Responsável:</b>
Planejamento financeiro para Contratações				SEMED
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>				<b>Responsável:</b>



Reprogramação de Planejamento financeiro				SEMED			
<b>4. Fase de Análise:</b>							
Gestão/ execução do objeto							
<b>5. Riscos referente a fase de análise escolhida:</b>							
<b>Risco 01:</b>		<b>Atraso na locação</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto	
<b>Dano(s):</b>							
Atraso no funcionamento das atividades exercidas pelo Conselho Municipal de Educação, assim impedindo a realização das funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora.							
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>					<b>Responsável:</b>		
Solicitar elaboração de Laudo de Avaliação de Imóveis.					SEMED		
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>					<b>Responsável:</b>		
Elaboração de Laudo de Avaliação de Imóveis.					SEPLAN/SETOR DE ENGENHARIA		
<b>Risco 02:</b>		<b>Contratação com preço acima da média do mercado</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto	
<b>Dano(s):</b>							
Dado ao erário							
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>					<b>Responsável:</b>		
Realização de cálculos adequados de avaliação de imóvel.					SETOR DE ENGENHARIA		
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>					<b>Responsável:</b>		
Utilizar sempre os preços dos Bancos de dados do Governo - (CUB/M <sup>2</sup> REFERENTE AO CALCULO, VIGENTE CONFORME INDICADO PELO SINDUSCON e INCC) etc., avaliar todas as especificações, e fazer devidos comparativos, para que os preços reflitam a realidade, de forma a resguardar a administração pública contratações que causem prejuízo ao Erário.					SETOR DE ENGENHARIA COM APOIO DA TESOURARIA.		
<b>Risco 03:</b>		<b>Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto
<b>Dano(s):</b>							
LOCADOR solicitar a devolução do imóvel							
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>					<b>Responsável:</b>		
Planejamento Financeiro					SEMED		
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>					<b>Responsável:</b>		
Reservar os recursos com antecedência					SEMED		
<b>Risco 04:</b>		<b>Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado</b>					

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto
<b>Dano(s):</b>						
Prejuízo ao erário						
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>						<b>Responsável:</b>
Elaboração de laudo de avaliação de imóveis; Vistoria do imóvel se o mesmo atende o solicitado.						SETOR DE ENGENHARIA
<b>Ação(ões) de Contingência:</b>						<b>Responsável:</b>
Sanções e penalidades previstas no Contrato						CPL/Setor Jurídico

#### 6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que o setor de engenharia da Secretaria Municipal de Educação, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa a prestação de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA INTENDENTE FLORIANO, BAIRRO SUDAM I, ZONA URBANA DE ALTAMIRA.

**Altamira/PA, 31 de março de 2023.**

ANA CAROLINE DA SILVA PORTO  
 GUIMARAES:059 58734644

Assinado de forma digital por ANA CAROLINE DA SILVA PORTO  
 GUIMARAES:05958734644

**ANA CAROLINE S PORTO GUIMARÃES**  
 Engenheira Civil – CREA MG 220565D  
 Matrícula N° 177906-0



## LAUDO SIMPLES DE VISTORIA/AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

**01-UNIDADE REQUERENTE:** Fundo Municipal de Educação de Altamira, CNPJ 28.553.049/0001-90.

**02-FINALIDADE DA LOCAÇÃO:** Sede do CME – Conselho Municipal de Educação de Altamira (Locação Provisória).

**03-ENDEREÇO DE LOCAÇÃO:** Rua Intendente Floriano, Bairro Sudam I – Altamira, PA.

**04-IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO:** Lorenzoni

**05-DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Edificação em alvenaria com 190m<sup>2</sup> dividida em: Pavimento térreo: Recepção, área de convivência, três salas grandes, cozinha e 2 banheiros.

1º Pavimento (Mezanino): Três salas pequenas.

**06-VISTORIA:** No dia 31 de março 2023, pelo turno da manhã, ocorreu uma visita *in loco* ao imóvel para identificação dos elementos físicos e aspectos essenciais, possibilitando uma avaliação por parte dos profissionais envolvidos, a fim de constatar a viabilidade da locação bem como a compatibilidade de valores com o mercado local.

**07-RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO:**

- Ana Caroline S Porto Guimarães – CREA-MG n° 220565D

**08-CONCLUSÕES:**

- CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel encontra-se em bom estado de conservação para a finalidade a qual será aplicada, sendo necessário uma pequena adaptação como a instalação de divisórias para dividir uma sala do pavimento térreo, dividir a circulação/área de convivência e separar a cozinha da terceira sala do pavimento térreo, e também será necessário a instalação de uma pia de inox na cozinha.
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS:** Instalações em boas condições de uso, sujeitas a alterações.
- COMPATIBILIDADE DO IMÓVEL COM AS FINALIDADES DA LOCAÇÃO:** Necessidade de adaptação do imóvel para receber os membros do Conselho.





- **VALOR MENSAL E COMPATIBILIDADE DE MERCADO: R\$ 3.5000,00**, valor compatível com as finalidades em questão, cuja estrutura do imóvel será adaptado para a finalidade a qual será aplicado. **Proprietário está ciente do período de locação e está aberto a negociação.**

**CONSIDERAÇÕES:** Conclui-se que o valor estimado de locação dos imóveis, justifica-se com a base em sua localização, acessibilidade e, bem como sua estrutura e área, que será adequado a finalidade do funcionamento.

Altamira - Pará, 31 de março 2023.

ANA CAROLINE DA  
SILVA PORTO  
GUIMARAES:05958734  
644

Assinado de forma digital por  
ANA CAROLINE DA SILVA PORTO  
GUIMARAES:05958734644  
Dados: 2023.03.31 10:18:44  
-03'00'

---

**Ana Caroline S. Porto Guimarães**  
Engenheira Civil  
Mat. N° 177906-0  
CREA-MG N° 220565D



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

*OBJETO: CME – Conselho Municipal de Educação*

*LOCALIZAÇÃO: Rua Intendente Floriano, Sudam I – Altamira/PA*

**ALTAMIRA – MARÇO 2023**

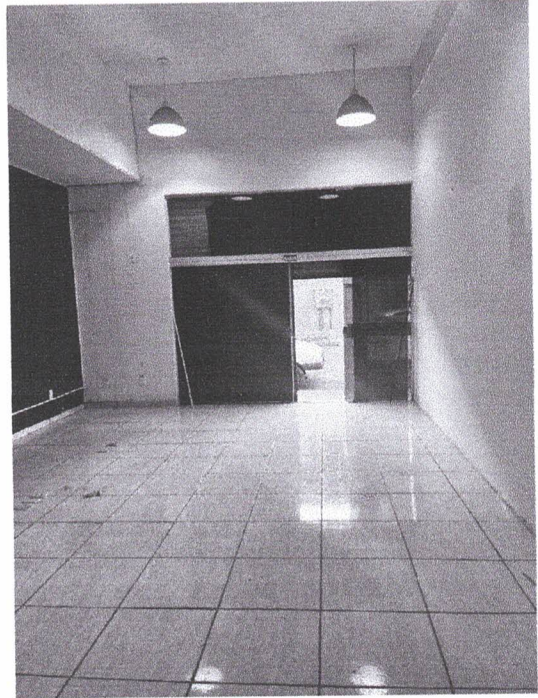


Foto 01



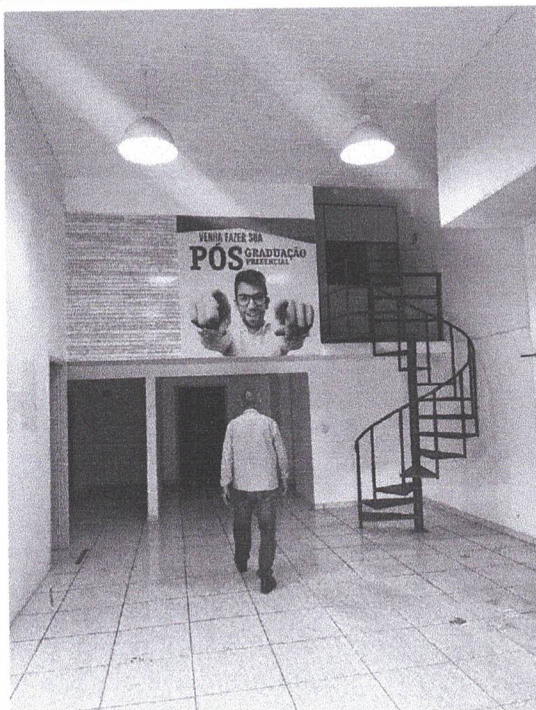
**Item 01** – Entrada do Prédio – Rua Intendente Floriano

Foto 02



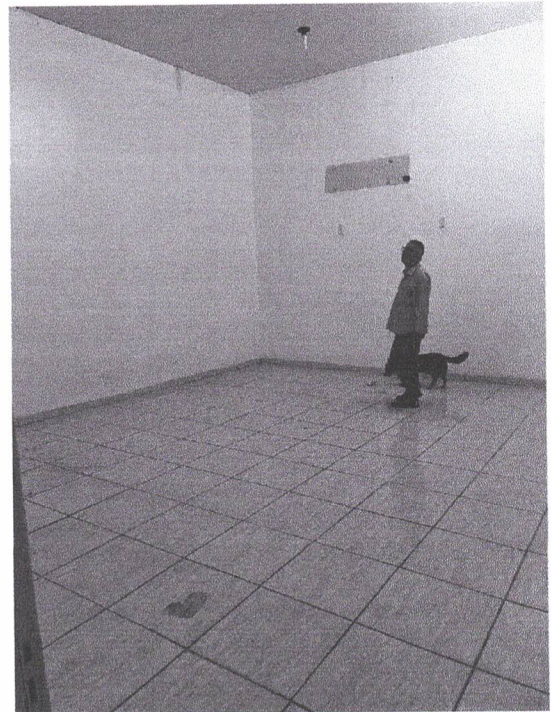
**Item 02** – Recepção – Rua Intendente Floriano (Obs: Parede esta pintada de amarelo)

Foto 03



**Item 03** – Recepção

Foto 04



**Item 04** – Sala térrea 01





Foto 05

Item 05 – Sala térrea 02



Foto 06

Item 06 – Sala térrea 03 conjugada com cozinha

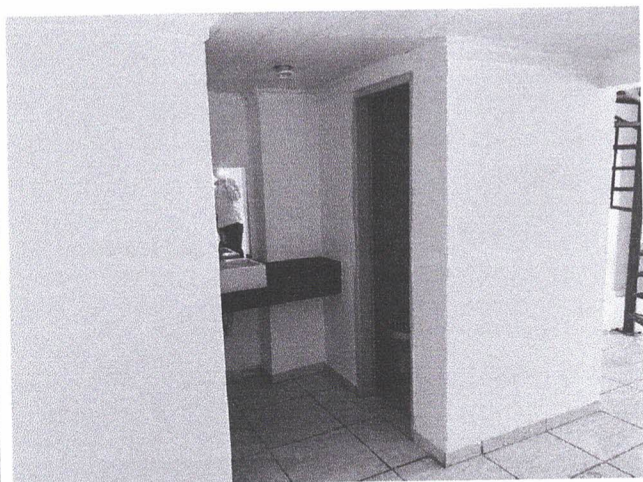


Foto 07

Item 07 – Banheiro Masculino

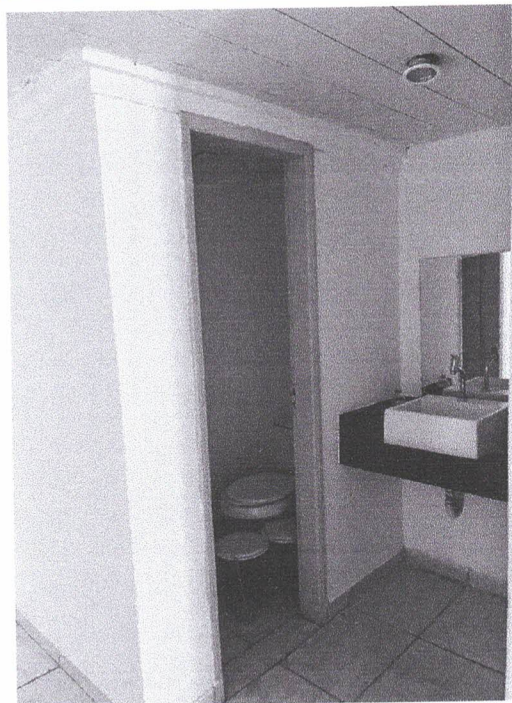


Foto 08

Item 08 – Banheiro Feminino



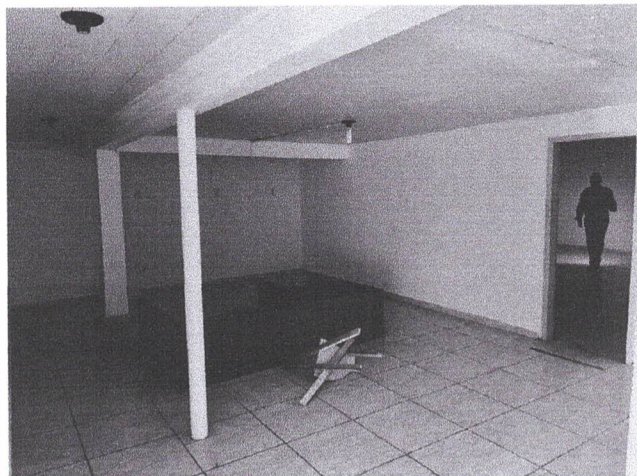


Foto 09

Item 09 – Circulação



Foto 10

Item 10 – Circulação

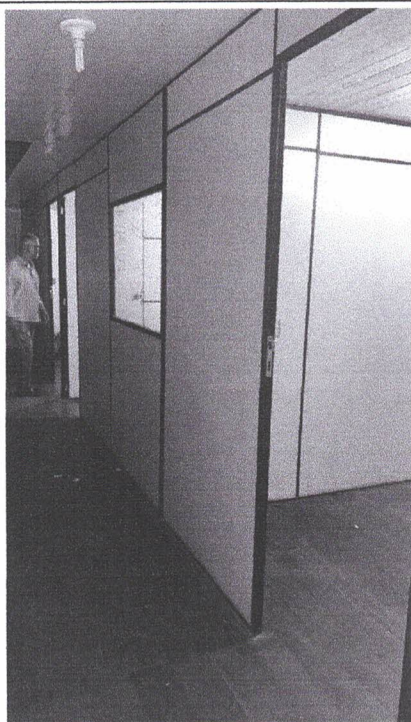


Foto 11

Item 11 – Salas do 1º Pavimento

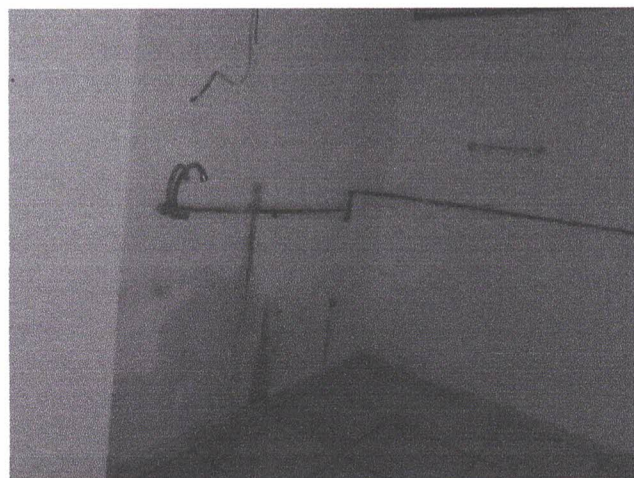


Foto 12

Item 12 - Cozinha



### Localização do Imóvel:

O imóvel está localizado na Rua Intendente Floriano, Bairro Sudam I, Altamira-PA, a uma distância de 220 metros da Prefeitura Municipal de Altamira.



**Objetivo:** Realocar provisoriamente os funcionários do CME – Conselho Municipal de Educação uma vez que de acordo com o órgão colegiado solicitam um espaço que atenda às necessidades de instalações adequadas e proposto por eles. De acordo com o ofício 019/2023 encaminhado no dia 10 de março pelo CME-Altamira as repartições deverão possuir os seguintes espaços/ambientes:

- Plenária para a reunião do conselho;
- Recepção;
- Protocolo;
- Secretaria Executiva;
- Gabinete da Presidência;
- Câmara de Educação Básica;
- Câmara de Legislação e Normas;
- DIDE – Departamento de inspeção e documentação escolar;
- Sala para FOMEA, CAE e CACS – FUNDEB;
- Banheiros;



- Cozinha;

Visto que o prédio visitado atende parcialmente o que foi solicitado no ofício e aprovado pelo Sr Alberto Sobrinho Vargens membro do conselho, na qual foi sugerido a adaptação/divisão dos espaços que possuem ambientes amplos.

**Observações:**

Adaptações necessárias no imóvel:

- 1) Instalação das divisórias em 1 sala do pavimento térreo;
- 2) Instalação das divisórias na circulação do pavimento térreo;
- 3) Instalação das divisórias na cozinha do pavimento térreo;
- 4) Instalação de 1 pia inox na cozinha;

A estrutura é muito boa e o espaço é agradável para receber os membros do conselho, necessitando das adaptações propostas acima, o conselho possui o material (divisórias) para as adaptações devendo a Prefeitura fornecer a mão de obra.

ANA CAROLINE DA SILVA PORTO  
GUIMARAES:05958734644  
734644

Assinado de forma digital  
por ANA CAROLINE DA  
SILVA PORTO  
GUIMARAES:05958734644  
Dados: 2023.03.31 10:17:55  
-03'00'

---

**Ana Caroline S. Porto Guimarães**  
Engenheira Civil  
Mat. N° 177906-0  
CREA-MG N° 220565D

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1º Introdução:**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira – SEMED, necessita locar imóvel para atender as necessidades de funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Altamira/PA.

### **2º Objetivo:**

Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Altamira, localizado na Rua Intendente Floriano, 2337, Sudam I, 68.370-240– Altamira/PA.

### **3º Justificativa:**

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de justificar a solicitação de contrato com particular para a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Altamira/PA.

A Lei nº 3085/2012, dispõe sobre a organização e estrutura do sistema municipal de ensino de Altamira - SME e reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME que tem como objetivo assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito de participar da definição das diretrizes da educação e do ensino no âmbito do Município, contribuindo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

Conforme dispõe o Art. 25 da Lei 3085/2012, o CME/Altamira é um Órgão colegiado representativo da comunidade e da sociedade civil organizada, mediador entre a sociedade civil e o Poder Público, com a competência normativa e as funções consultivas, deliberativa, fiscalizadora, mobilizadora e de controle social, para a discussão, formulação e implementação das políticas municipais de educação e ensino, da gestão democrática do ensino público, na construção e na defesa da educação de qualidade social para todos.

Em relação às funções desempenhadas pelo Conselho de Educação, pode-se elencar como principais:

- Normativa: Refere-se à elaboração de normas complementares às nacionais por meio de resolução e pareceres;
- Consultiva: Atinente à realização de assessoramento dos gestores e da sociedade por meio do atendimento às consultas por esses realizadas, com a emissão de



pareceres por parte do colegiado sobre os projetos e programas educacionais, à legislação pertinente, os acordos e os convênios firmados;

➤ **Deliberativa:** Diz respeito ao poder de decisão em matérias específicas, a exemplo da elaboração do seu Regimento e Plano de atividades. Da regulamentação do funcionamento do sistema de ensino; da aprovação de regimento e estatutos; da legalização de cursos e de deliberação sobre o currículo escolar. Essa atribuição engloba, ainda, a expedição de diretrizes para propostas pedagógicas adequadas à faixa etária da educação infantil, para melhoria do rendimento escolar e para a busca de diferentes estratégias de articulação com a comunidade;

➤ **Fiscalizadora:** Ocorre quando o conselho acompanha, examina. Monitora e avalia o desempenho do sistema municipal de ensino, sobretudo, quanto ao cumprimento dos planos de educação, à execução das políticas públicas e de seus resultados, assim como das experiências pedagógicas;

➤ **Mobilizadora:** É a que situa o conselho em um papel de efetiva mediação entre o Estado e a Sociedade, como um elemento indutor da participação e do estímulo ao compromisso de todos com a promoção dos direitos educacionais e da cidadania.

Entre as principais atividades atribuídas ao Conselho Municipal de Educação:

➤ A consulta à sociedade em relação às necessidades e prioridade a serem levadas em consideração visando à formulação de políticas públicas adequadas à realidade local;

➤ A viabilização da participação plural da sociedade no planejamento, formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas educacionais;

➤ O acompanhamento e o controle dos atos praticados pelos gestores;

➤ O acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

➤ A fiscalização da compatibilidade do Plano Municipal de Educação (as metas, as estratégias e os prazos estipulados) em relação ao Plano Nacional de Educação;

➤ A fiscalização da implementação da Base Nacional Comum Curricular.

O Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado que integra os Sistemas de Ensino, de caráter, normativo, consultivo, deliberativo, mobilizador e propositivo, a qual fortalece, o processo de gestão democrática, através da participação assídua dos segmentos nos diálogos que tratam de diferentes discussões e pautas, onde os representantes da gestão educacional, alicerça a implementação da política educacional, de forma coparticipante, edificando o conceito de qualidade na área educacional. A forte atuação deste conselho é algo





primordial para fortalecer as discussões e os resultados para pleno desenvolvimento das ações educacionais.

Os Conselhos Municipais de Educação são ferramentas importantes para o fortalecimento das políticas e das instituições educacionais, em que os diferentes setores da sociedade mesmo que de maneira bastante embrionária vem demonstrando a necessidade de discutir e de participar das decisões políticas e sociais, apesar da nossa cultura centralizadora oriunda de políticas e práticas autoritárias (ARAÚJO e MORORÓ, 2019, p. 2281).

É notável a importância dos Conselhos Municipais de Educação para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, pois eles estimulam, fortalecem e institucionalizam a participação das esferas organizadas da sociedade no processo de tomadas de decisão no âmbito educacional, desempenhando assim papel importante, e imprescindível, no processo de descentralização de poderes e na organização federativa nos padrões augurados pela Constituição no que se diz respeito ao controle social das políticas públicas e na organização o da educação municipal, adquirindo características próprias que lhes são atribuídas conforme suas respectivas leis de criação.

Sendo assim, cabe a Secretaria Municipal de Educação oferecer meios para que os trabalhos da Instituição possam ser garantidos com toda a segurança, espaço e instalações adequadas. Como é de conhecimento público, o prédio da EMEF Dom Clemente Geiger teve seu funcionamento suspenso para reparos em sua estrutura física, e o CME estava instalado no prédio, tendo ficado prejudicado seu funcionamento por falta de espaço para realização de suas atividades institucionais.

E como o Conselho Municipal de Educação é um dos pilares da Educação, esta Secretaria Municipal de Educação se ver na obrigação de locar um espaço adequado, tendo em vista que a Administração Pública não possui imóveis suficientes para instalação de todos os setores. Pensando nisso, foram realizadas buscas de imóveis compatíveis para o funcionamento do CME, sendo localizado o imóvel situado na Rua Intendente Floriano, 2337, Sudam I, 68.370-240– Altamira/PA, com as seguintes características:

1. Pavimento térreo: Recepção, área de convivência, três salas grandes, cozinha e dois banheiros;
2. 1º Pavimento (mezanino): três salas pequenas.

O imóvel é compatível com o solicitado no Ofício nº 019/2023 – CME, o qual solicitava um imóvel que possuísse espaço suficiente para a: plenária para a reunião do conselho, recepção, Secretaria Executiva, Gabinete da Presidência, Câmara de Educação



Básica, Câmara de Legislação e Normas, DIDE – Departamento de inspeção e documentação escolar, Sala para FOMEA, CAE e CACS – FUNDEB, Banheiros, Cozinha.

Ante ao Exposto, é necessário a Locação do Imóvel acima descrito pelos motivos e fatos elencados acima, tendo em vista não possuir imóvel mais adequado para atender as necessidades do Conselho Municipal de Educação, estando compatível para as atividades desenvolvidas pelo CME.

#### **4º Razão Da Escolha do Imóvel**

A escolha do imóvel localizado na Rua Intendente Floriano, 2337, Bairro Sudam I, 68.370-240– Altamira/PA, por esta administração foi feita pela simples razão de atender a finalidade para funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Altamira, o qual necessita de um espaço adequado, permitindo a realização das atividades finalísticas.

No mesmo sentido, na visita técnica realizada pela Engenheira Civil da SEPLAN, constatou-se que o referido imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso ao público a ser atendido. Além disso, mediante avaliação prévia, o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado. Cumpre destacar, por oportuno, que a Prefeitura Municipal de Altamira/Secretaria Municipal de Educação não possui imóvel próprio para o referido objeto.

#### **5º Da Justificativa Do Preço:**

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. Após avaliação nos termos do parecer técnico exarado pela Equipe de Engenharia da SEPLAN, constatou-se, portanto, ser este um imóvel que atenderá as finalidades precípuas do Conselho Municipal de Educação de Altamira, cujas necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha, possuindo o preço compatível com o valor de mercado, como mostra o Laudo de Avaliação anexado ao processo.

#### **6º Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Antônio Tadeu Gualberto dos Santos – Coordenador de Administração e Finanças da SEMED.

#### **7º Do Prazo de Vigência**







**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**  
**LEI 3.085 de 29 de junho de 2012**

Ofício nº 019/2023

Altamira-Pará, 10 de março de 2023.

Senhora Secretária,

*One P1  
Gabinete Engenheiro  
P1 verificar o imóvel*

Ao cumprimentá-la, informamos a Vossa Senhoria que de acordo com o ofício nº 249/2023–GAB/SEMED, este Conselho Municipal de Educação, vem respeitosamente agradecer a decisão desta Secretaria de Educação em dialogar com este órgão colegiado quanto à realocação provisória do mesmo, uma vez que para atender as necessidades de instalações adequadas é necessário que o imóvel a ser locado contemple todas as repartições do CME/Altamira e, de acordo com os seguintes espaços/ambientes físicos e características afins:

- Sala com espaço adequado (Plenária) para as reuniões do Conselho Pleno;
- Recepção;
- Protocolo;
- Secretaria Executiva;
- Gabinete da Presidência;
- Câmara de Educação Básica;
- Câmara de Legislação e Normas;
- DIDE – Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;
- Sala para o FOMEA, CAE – Conselho de Alimentação Escolar e CACS – FUNDEB;
- Banheiros;
- Cozinha;

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos antecipadamente a decisão ora tomada e, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários que por ventura surgirem.

Atenciosamente,

*Geovani de Oliveira Silva*  
**Geovani de Oliveira Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 918/2021

À:

Ilustríssima Senhora,

**Kátia Mirella da Silva Lopes**

Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará

Secretaria Municipal de Educação  
Protocolo nº 1609  
Data: 13/03/2023  
Atendimento: Myrtes Oliveira  
Matricula: 1517562

## AUTORIZAÇÃO

Eu, **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, na condição de Secretária Municipal de Educação do Município de Altamira/PA, Ordenadora de Despesas e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento licitatório cabível, com fundamentação legal prevista na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Altamira.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Licitação, para adoção de medidas ao Processo Administrativo. Diante da necessidade da contratação, em observância a Lei de Licitações e Contratos.

Altamira/PA, 05 de abril de 2023.

KATIA MIRELLA DA  
SILVA  
LOPES:71219617253

Assinado de forma  
digital por KATIA  
MIRELLA DA SILVA  
LOPES:71219617253

---

**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
**Secretária Municipal de Educação**



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.